



APOIO ao Projeto de Lei n.º 870/2023, de autoria do Deputado Guto Zacharias, que obriga os condenados e presos provisórios pela Lei Maria da Penha a usarem tornozeleiras eletrônicas que avisam a vítima quando o usuário se aproxima.

Considerando que a violência doméstica é um grave problema enfrentado pelo Brasil e por muitos outros países ao redor do mundo e a Lei Maria da Penha, sancionada em 2006, é importante legislação brasileira criada para combater a violência doméstica e familiar contra as mulheres;

Considerando que de acordo com o “Atlas da Violência 2021”, em 2019 foram registrados cerca de 1.326 casos de violência doméstica por dia no país e figura o 5º na posição de países com mais feminicídios, dessa forma é fundamental buscar formas efetivas de proteger as vítimas e prevenir a reincidência de agressões;

Considerando que a utilização de tornozeleiras eletrônicas com tecnologia de geolocalização e comunicação em tempo real é uma medida que pode contribuir significativamente para alcançar esse objetivo, ao alertar as vítimas quando os condenados pela Lei Maria da Penha estiverem se aproximando, essa medida permitirá que elas adotem as providências necessárias para se protegerem, evitando situações de risco. Além disso, o monitoramento contínuo dos condenados facilitará a identificação de eventuais descumprimentos das medidas protetivas impostas pela lei;

Considerando que é importante ressaltar que a violência doméstica é um problema complexo e multifacetado, que requer ações integradas da sociedade, governo, instituições e indivíduos para ser combatido de maneira eficaz;

Considerando que o Projeto de Lei n.º 870/2023, de autoria do Deputado Guto Zacharias, visa fortalecer a proteção das vítimas da violência doméstica e familiar, incentivando a autonomia das vítimas. A Lei Maria da Penha representou um avanço importante na proteção das mulheres contra a violência doméstica no Brasil, mas ainda há muitos desafios a serem enfrentados e conto com a aprovação dessa importante moção pelos nobres aqui presentes,

cris



**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Projeto de Lei n.º 870/2023, de autoria do Deputado Guto Zacharias, que obriga os condenados e presos provisórios pela Lei Maria da Penha a usarem tornozeleiras eletrônicas que avisam a vítima quando o usuário se aproxima, dando-se ciência desta deliberação ao autor da proposta e à Delegada Rubia Braz Scarpa Fleming.

Sala das Sessões, em 13 de junho de 2023.

**DANIEL LEMOS**